ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

AO GABS/SEMAD

Processo GDOC nº 003473/2022 - SEMAD
Assunto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2022-FUNPAPA/PREGÃO ELETRONICO SRP 020/2022-FUNPAPA).

No transcorrer dos trabalhos de análise de regularidade do processo de **CONTRATAÇÃO** de pessoa especializada no serviço de limpeza, asseio e conservação higiênicas, de natureza continua com fornecimento de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e demais insumos de limpeza e higienização correlatos a execução de tal junto à empresa **E. B. CARDOSO EIRELI** CNPJ: **34.849.836/0001-87**, apontando o valor de **R$ 247.453,44**.

De acordo com memorando nº 89/2022 – DAFA/SEMAD, de 01/08/2022, informando a necessidade desta secretaria nos serviços apresentados na ata em questão, pela diretoria do setor SILVANIA LAMARÃO.

Consta no processo ata de registro de preço nº 37/2022-FUNPAPA, certidões válidas, disponibilidade de dotação orçamentária, parecer jurídico nº 1533/2022-NSEAJ/SEMAD analisando favoravelmente o processo, contrato nº 25/2022 e termo de justificativa e autorização para assinatura.

Esse processo foi analisado por este Controle interno/SEMAD, afirmando a conformidade do processo em questão.

Portanto para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1°, do art. 11, da Resolução Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, declaramos que fora analisado integralmente o referido processo, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declaramos, ainda, que o mesmo se encontra:

EM CONFORMIDADE, revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Obedecendo aos prazos para assinatura da secretária e da empresa, posteriormente publicidade no Diário Oficial do Município.

Belém, 17 de agosto de 2022.

DOMENICKY ROMANHOLI PAIVA DOS SANTOS

Assinado de forma digital por DOMENICKY ROMANHOLI PAIVA DOS SANTOS
Dados: 2022.10.14 11:19:02 -03'00'

DOMENICKY ROMANHOLI PAIVA DOS SANTOS
Controle interno/SEMAD
Mat. 0469580-011

Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso consistirá em: (Redação dada pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência)

I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;